



REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Angatuba é órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei n. 007/91, de 18 de abril de 1991, alterado pelas Leis n. 016/1994 e n. 021/1997, de 28/04/1997, atualizada pela Lei n. 024/2007, de 31/07/2007 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Ata 180ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde do Município de Angatuba, São Paulo, feita na data de 23 de Novembro de 2021, às 14h00, na sala de Licitações da Prefeitura de Angatuba. Estavam presentes na Reunião o Presidente Sr. Djalma Muniz de Aguiar (repres. dos Usuários da Saúde), o secretário atual Antonio Celso Rodrigues e Sra. Teresa Aparecida Vieira (repres. dos trabalhadores da Saúde), as conselheiras Elaine Cristina de Assis Oliveira Vieira, Karine Fernandes C. Pontes (repres. dos Usuários da Saúde), as Conselheiras, Valdineia Aparecida M. da Silva, Renan Matheus Bueno Climeni, Andreia Araújo Miranda Maçaneiro, (repres. do Gestor), Anderson Cleiton Albuquerque (RT da Vigilância Epidemiológica de Angatuba), a Secretária de Saúde Cássia C. B. Palhas, representando a Santa Casa da Misericórdia de Angatuba, o Sr. Jurandir Pires de Souza Jr. Começando a reunião, o Presidente apresentou a reunião como ordinária, logo passando a palavra ao Sr. Anderson Cleiton Albuquerque que trouxe a situação do COVID na cidade de Angatuba. Assuntos Gerais, informando que está tudo tranquilo dentro do platô esperado da Doença, informando que apareceram 8 casos reagentes, correlacionados aos eventos que tiveram no final de semana “Festa a Fantasia”, que estava foram encontrados três destes casos eram de músicos e estiveram fora do município fazendo eventos. Sr. Anderson informou e orientou que medidas protetivas devem continuar. O comitê do COVID de Angatuba, esta orientando e solicitando para quem for realizar eventos, que peça a carteira de vacinação, e que deverá apresentada as duas doses de vacina para adentrar no evento. Todos que já estão com os alvarás, já foram orientados, para exigir o mínimo a fim de proteção, apesar do Governador de São Paulo já ter liberado eventos, não tem como impedir a realização destas atividades em Angatuba. O Secretário Antonio Celso Rodrigues, informou que se seria possível cancelar o Carnaval, que a dificuldade em se apresentar a carteira de vacinação vai ser complicado, informando ainda que na Europa esta tendo muitos problemas com a Carteira de vacinação. O Presidente Djalma orientou que o Conselho não tem como impedir o Carnaval, mas que pode fazer uma orientação sobre as restrições e de impor o não ingresso devido pela falta da segunda dose de vacina. O Sr. Anderson informou que está sendo esperado muitos casos de COVID para o final de ano (festas). Informando que não tem mais as tendas do COVID, e muito menos fazer internações. A Sra. Valdineia informou que os funcionários do tribunal de justiça, não podem entrar nos prédios da justiça sem as doses das vacinas contra COVID. Sra. Andreia informou como ficará as festas de Natal e Ano Novo em Angatuba, devido ao final de ano. O sr. Anderson informou que haverá uma reunião no dia 15 de dezembro, para ver como ficará a situação das festas. A Conselheira Sra. Tereza informou que devem se evitar as festas em locais fechados, e que em praias, o risco seria menor. A Conselheira Sra. Valdineia informou que na região não haverá carnaval, e que as pessoas virão para Angatuba e que poderão trazer o vírus para nossa cidade. O Sr. Anderson informou que esta no 28º informe técnico contra o COVID, que existe muitas informações sobre o assunto. Informou ainda que as vacinas estão liberadas para toda a população, independente de ser funcionário da saúde, ou específicos para tomarem todas as doses. Informou ainda que Angatuba recebeu mais de 40 mil doses, e que acima de 18 anos, esta tudo liberado, abaixo de 18 anos não esta liberado. Existem todas as vacinas disponíveis, Pfizer, Astra Zenica, Coronavac, o que estiver disponível para o a população em geral, idosos deverão tomar a Coronavac. Sr. Anderson informou que Angatuba era um Polo de Animais Peçonhentos, ficou um tempo fechado, mas que conseguiram trazer de volta, e uma geladeira para imunos e tendo como responsáveis, a responsabilidade dos farmacêuticos.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP
LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008
PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:
Gestão 2020-2023

Informou que foi emprestada uma geladeira de imunos para Santa Casa, foi feito um termo de comodato, pois não possuem recursos para comprar uma geladeira de imunos, por ter um valor muito elevado, e que a Santa Casa não possuía recursos para isto neste momento, informou que já foi dado treinamento aos funcionários. A secretária de Saúde Sra. Cassia Palhas informou que já está sendo visto a vinda da geladeira de imunos. O Anderson informou que a página da Prefeitura foi raqueada, e estão usando uma página do Facebook, como a página oficial. A sra. Jocimara informou sobre a pasta de avaliação de março a junho. O Presidente assumiu a palavra, informou que para fazer a avaliação da pasta do segundo quadrimestre, pediu para que Secretária de Saúde Sra. Cássia Palhas se apresentasse e falasse sobre o assunto "Saúde Mental", que fez parte da pauta desta reunião. Informou que aconteceu com a Isabele do Inep e a Katrim do Capes, e que precisa fazer a Conferência em Janeiro até o dia 21. Sendo a primeira Conferência sobre Saúde mental, informou que so de autistas são em número de 20 pessoas, no Capes mais 30 pessoas, inclusive uma criança de 5 anos. A fila de Psiquiatra de são 400 pacientes, e que o médico atende uma vez na semana 25 pessoas, por meio período, informando que a consulta é muito rápida, e que terá que contratar mais um médico. Perguntando se os Conselheiros concordavam com a Conferência no dia 21 de janeiro, sobre Saúde Mental, e se não for realizada nesta data, não conseguirá recursos para esta área. O Presidente pede a palavra e pede informação, se é para que venha recursos para área Saúde Mental, a Secretária de Saúde informou que precisa se fazer a conferencia municipal, depois Estadual e Nacional. A conselheira Elaine pede a palavra, informando que será muito importante para nossa cidade. Informando que foram numa reunião na Universidade Federal de São Carlos (Lagoa do Sino), que muito jovens estavam vindo de lá alcoolizados, e com muitos problemas psicológicos. E que estas pessoas que estão tomando psicotrópicos estão tendo filhos, e também elogia quem teve a idéia sobre o assunto Saúde Mental. O conselho concordou com a data da da Conferência Municipal sobre o tema Saúde Mental no dia 21 de janeiro de 2022. A Secretária informou que estava num hotel em frente ao posto de saúde e ficou assustada com o seu movimento logo cedo e que orientou abrirem as 6h30 da manhã, para atender melhor os pacientes. A secretária de Saúde, informou também que teve uma reunião com o Padre Rogério (provedor da santa casa) e o sr. Jurandir, informando que o oxigênio que a Santa Casa não deve comprar mais, e que este oxigênio será comprado pela Prefeitura, através de Licitação. Vai ser regularizado os problemas que estão errados, informou que pode ser penalizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se não seguirem as orientações das pelo TCE-SP. O Presidente perguntou se os pacientes não serão penalizados, informados pela secretaria de saúde, que não serão. As coisas que serão mudadas, profissionais que são da Santa Casa ficarão no local, profissionais que são do Posto de Saúde, ficarão em seu locais de trabalho, não havendo mais contratações pela Santa Casa e deslocados para o Posto de Saúde e vice Versa, para não responder juridicamente lá na frente, devido a estes desvios de função e para não dar problemas. O que for competência da Santa Casa, é da Santa Casa e o que for da Saúde será da saúde. O Conselheiro Antonio Celso perguntou se a população não vai perder com estas mudanças, e a Secretária da Saúde Sra. Cassia informou que não haverá perdas para nossa população. Informou que teremos um profissionais das 10h da manhã para as 22h, para não pagar adicional noturno. O Presidente do Conselho solicitou um plano de Trabalho, para que possa se aprovado, e que pode ser feito uma reunião extraordinária, o mais rápido possível. Que precisa ser antes de 15 dias, devido a urgência do assunto. O Conselho tomou ciência do assunto e do tempo, o conselho ficará aguardando o documento da Secretária de Saúde, com uma possível data. O repasse para Santa Casa dos R\$ 492.000,00 mil reais, informado pela Secretária de Saúde, informando que trabalhou no Ministério da Saúde, informou que trouxe o repasse trouxe através da portaria n. 2.237 de 02 de setembro de 2021, e que ainda não havia passado pela câmara. O Presidente pede a palavra, para seguir a pauta, informando que a entidade Santa Casa, gastou com recurso próprio, este dinheiro de R\$ 492.000,00 mil reais, e que a prefeitura demorou para fazer o repasse, e



que este valor deveria ir para Santa Casa, para repor o que havia sido gasto com o COVID. Questionou por que o dinheiro não chegou na Santa Casa, e que conversou com a Antiga ex-Secretaria Debora Camargo, segundo orientações da DRS, que não poderia repassar este valor para a Santa Casa. O por que o dinheiro não pode sido repassado para Santa Casa. O Presidente sugeriu que a Ex secretaria Debora Camargo, deveria vir na próxima reunião do Conselho para dar os devido esclarecimentos sobre os 492.000,00 reais, mas a Secretaria de Saúde Cassia Palhas achou melhor não vir a reunião para esclarecer e evitar o confronto. O Presidente explicou que a reunião ordinária 179ª já havia sido feito sobre os R\$ 492.000,00 mil reais, mas que o não chegou ao destino. O Presidente reforçou e sugeriu que a ex secretaria da Saúde venha até o Conselho Municipal da Saúde, o secretario Antonio Celso Rodrigues, explicou que todos os conselheiros são voluntários, mas que respondem juridicamente, se qualquer coisa errada que for feita. Informou que o Dinheiro já havia sido repassado, mas que não havia sido passado ao conselho, então ninguém estava sabendo sobre o não repasse a Santa Casa. O Conselheiro Antonio Celso informou ainda que em outras reuniões anteriores, havia sido informado que haveria uma Ampliação da Santa Casa, mas nunca foi apresentada o tal projeto da ampliação, inclusive informou que seria feito uma compra de um Tomógrafo para exames complementares, mas que não aconteceu, informou ainda, que até hoje não foi informado por que houve a intervenção na Santa Casa e por que foi trocado quatro ou cinco vezes de interventores. A Conselheira Andreia informou que não tem nada ilegal e que a atual secretaria Cassia Palhas informou que a Ex secretaria não quis repassar o dinheiro para Santa Casa (R\$ 492.000,00 reais), não se sabe o por que. E que houve uma briga pessoal da ex secretaria Debora Camargo com a Santa Casa. A secretaria de Saúde Cassia Palhas, informou que jamais vai de deixar de atender a população. O Presidente disse que tem documentos rodando, e que vai trazer na próxima reunião. O Presidente solicitou que esteja em Ata, a convocação da ex secretaria municipal da Saúde, sra. Debora Camargo, mesmo que não seja convocada. O Presidente perguntou ao Sr. Jurandir por que o dinheiro não foi repassado, mas o mesmo respondeu que também não sabia o por que. O Sr. Jurandir informou, que junto com o Sr. Renan, os R\$ 492.000,00 mil reais, não era infundada. Era pela AIHS R\$ 1.500,00 reais cada uma, foi para mais um período de ARH 53 no valor de Portaria GM/MS n. 2.999 de 03 de novembro de 2021 no valor de R\$ 79.500,00 mil reais, Hospital de Angatuba, CNES Angatuba, foi apresentada a ex secretaria, disse que houve um contato com a DRS, e que foi mentira, que a DRS não havia respondido. Os R\$ 492.000,00 mil reais, mais R\$ 79.500,00 reais, mais uma emenda Portaria GM/MS n. 1.464 de 30 de junho de 2021 no valor de R\$ 150.000,00 mil reais, do deputado Vitor Lipi. O Conselheiro Renan informou sobre os R\$ 492.000,00 reais, que precisava passar pelo Conselho e depois passar pela Câmara. O Presidente do Conselho pede que a Ex secretaria de Saúde, a sra. Debora Camargo, venha até o Conselho para explicar por que os R\$ 492.000,00 mil reais não foi repassado para Santa Casa, por que. Sobre a CND da Santa Casa está positiva, o sr. Jurandir disse que sim, esta positiva, está tudo em ordem. A Conselheira Daiane informou que o dinheiro pode vir diretamente para entidade, desde que a Entidade esteja com as suas contas positivas. O Sr. Jurandir informou que deve vir via prefeitura para que se tenha um controle (fiscalização) dos repasses para qualquer entidade, por que o governo não tem fiscais suficientes para tal serviço. O Renan informou que a ex Secretaria Debora Camargo recebeu uma ligação da DRS, sobre a disponibilização do Recurso, e informou que a Santa Casa foi onerada, por isto este dinheiro deveria ir para Santa Casa. Aconteceu alguma coisa entre a Ex Secretaria da saúde e a DRS, por isto os R\$ 492.000,00 mil reais não foram repassados por algum problema. O secretario Antonio Celso, informou que a Ex Conselheira Vanessa, o precionou em outra reunião, para que fizesse a penúltima Ata, deveria ser feito em 2 dois a três dias. O Sr. Jurandir informou que houve alguma coisa em ex secretaria e a DRS, por isto o dinheiro não foi repassado. A DRS não deu um retorno, então até hoje não se sabe por que o dinheiro não havia sido repassado para a Santa Casa. O Sr. Jurandir mostrou um documento do DRAC, afirmou que os recursos devem ser repassado para as entidades devido o gasto feito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP
LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008
PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:
Gestão 2020-2023

pela Entidade, e que a portaria saiu em outubro, e informou que a ex secretária não quis repassar por que não quis mesmo. A secretária Cassia recebeu a orientação que era para repassar o valor, mas ela não fez por que não havia assumido a secretária. O Presidente reforçou que quer ouvir a Ex secretária da Saúde, sobre o não repasse destes R\$ 492.000,00 mil reais, para Santa Casa. O Sr. Jurandir pediu a palavra para informar quantos atendimentos foram feito pela Santa Casa, no mês de março e abril foram feitos março 118 atendimentos, sendo que a limite de 24 e 77 atendimentos em abril, tendo sido atendido mais de 200 pessoas, com tenda e com o hospital. Totalizando 6 meses, tendo ultrapassado a meta. O conselheiro Antonio Celso, perguntou se todos os atendimentos eram de Angatuba? Se existe alguma pactuação, com outros municípios da Região? Quanto veio de verbas de outros municípios? Foi informado pelo sr. Jurandir que nada havia sido repassado pelos municípios vizinhos. A Secretária Cassia informou que pela lei n. 8.080 do SUS, todos devem ser atendidos. Informou que estamos na Raposo tavares, temos que atender a todos que procuram a Santa Casa. A Secretária da Saúde Sra. Cassia informou que existe vários repasses para Santa Casa. O sr. Presidente perguntou quantas pessoas serão dispensadas, e foi informado que serão 11 pessoas. Ainda informou que precisa ser feito, e que os especialistas serão retirados da Santa Casa, e será feito pelo posto de saúde e que a única médica atualmente concursada é Dra. Noemi. A conselheira Daiane informou que o médico deverá ser 40h, e que não conseguia, devido ser feito em forma de Plantão. O Presidente informou que de acordo com as mudanças, o custo dos repasses da Santa Casa serão menores. A Secretária Cassia informou que gastaram 35% do recurso municipal, já na posse e não sabe onde está estes valores. O conselheiro Antonio Celso, informou que foi repassado R\$ 70.000,00 mil reais, para uma especialidade e que um médico já falecido informou que recebeu somente R\$ 20.000,00 mil reais. A secretária Cássia quer que médicos que atendam adequadamente a população e com respeito. A Secretária Cassia informou que quando vem uma empresa, é possível cobrar a qualidade e não só a quantidades de serviço prestados. A Secretária informou que recebeu um médico para fazer um acordo de horas, ela informou que será seguido o que está em seu contrato, é o que deve ser cumprido e a população deve ser bem atendidas. O Presidente informou que serão 11 pessoas que serão dispensadas, se a Santa Casa terá dinheiro para pagar as indenizações trabalhistas. A Secretária informou que 4 pessoas é que serão dispensadas somente, e os outros 7 funcionários não serão, pois estão em situações especiais. O Presidente informou que o Provedor precisa prestar mais atenção na gestão e nas dispensas da Santa Casa. O Sr. Jurandir informou que os aposentados, não teriam direito a direitos trabalhistas. A Jocimara informou que iria passar as planilhas. O conselheiro Antonio Celso informou que uma muncípes pediu para perguntar sobre a fila da ressonâncias magnéticas poderia ser reduzidas. A Secretária Cassia se comprometeu a reduzir todas as filas de espera das mais diversas especialidades. Sobre o valor de R\$ 150.000,00 mil reais foi aprovado unanime. A Jocimara informou que a portaria até dezembro 2021 não precisa ser cuprida meta, devido a situação do COVID. A única meta não cumprida foram dos partos normais. O conselheiro Antonio Celso perguntou se as informações prestadas pela Santa Casa estão no portal da transparência da Entidade. A Jocimara informou que existe uma comissão para avaliar as pastas de prestação de serviço. A pasta de avaliação qualitativa de março a julho da Santa Casa, e que a portaria GM/MS 2.770 de 18 de outubro de 2021, desobriga a Santa Casa a Cumprir a meta até dezembro de 2021. O foco principal esta sendo pelo parto normal. A Jocimara informou ao Rafael e o Padre Rogério, para deixar um local para que seja feito a avaliação do serviço através de uma pesquisa, que ficará numa urna fechada com um cadeado. O Presidente informou que devido a exoneração da ex conselheira Vanessa, foi informado que ela colocou uma folha de próprio punho. E que precisa reestruturar o conselho, pois esta faltando suplentes de praticamente todos os conselheiros. A Secretária de Saúde Cassia mostrou um documento técnico do COSEMS (CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE), 27 de agosto de 2021, que pode ser do segmento Usuário, trabalhadores e Gestores. Precisa ver o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde. Está havendo um



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA / SP
LEI n. 024/2007 E n. 043/2008 – DECRETO n. 033/2008
PRESIDENTE: DJALMA MUNIZ AGUIAR / Vice Presidente:
Gestão 2020-2023

conflito de quem é usuário, quem é do segmento trabalhador. A Conselheira Tereza informou que a Ex Secretária Debora queria que organizasse os documentos do Conselho Municipal da Saúde. A Secretária Cassia informou que os documentos podem ser guardados na sala da Secretária e foi informada que as reuniões devem ser públicas, em local público. A Conselheira Daiane informou que em Campinas existe um local onde todos os Conselhos se reúnem num local só e com horário agendado. O Presidente informou que precisa fazer um ofício para o gestor indicar os conselheiros. A Secretária Cassia informou que o mandato de cada conselheiro em cidade pequeno porte, deverá ser de 2 anos, mas deve ser mudado o conselheiro na mesma instituição. Ainda informou que o ofício deve ser encaminhado ao sr. Prefeito sobre a indicação de seu representante. A Jocimara informou que esta sendo feito Plano Municipal da Saúde. O Presidente informou que as contas do segundo quadrimestre, não foram aprovadas, e que ninguém teve acesso, e que existe uma comissão de contas, que deverá ser nomeada uma nova comissão de contas. O conselheira Tereza informou que a comissão de contas deverá se reunir e aprovar as contas. As Conselheiras Daiane, Elaine e Andreia fazem parte da comissão de contas. Ainda foi entregue um documento ao sr. Jurandir com alguns questionamentos com os itens seguintes: Quantos funcionários, Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem, Cozinheiros, Equipe de Limpeza e Administrativo, para que a Santa Casa funcione no mínimo em três turnos, para atender a população de Angatuba e região? Quantos profissionais é preciso para funcionar nos três turnos? Como estão os convênios da Santa Casa e/ou Prefeitura de Angatuba, com os outros municípios? Ex: Campina do Monte Alegre, Itapetininga e outros municípios, caso exista? Existe alguma dívida pendente? Por que ainda não foi adquirido um Ultrassom pela Santa Casa de Angatuba? Qual o valor que a Santa Casa ainda está devendo aos Médicos (todos)? Qual o valor em precatórios para que sejam quitados estas dívidas? Ainda na reunião recebemos a carta de afastamento do conselheiro Eduardo Rodrigues Aguiar (Representante do Trabalhador) e da Conselheira Vanessa Regina Silva Barbato (representante do Gestor). Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião as 16h52m do dia 23 de Novembro de 2021.

Presidente Djalma Muniz de Aguiar _____

Secretario Antonio Celso Rodrigues _____

Andreia Araújo Miranda Maçaneiro _____

Elaine Cristina de Assis Oliveira Vieira _____

Karine Fernandes C. Pontes _____

Renan Matheus Bueno Climeni _____

Teresa Aparecida Vieira _____

Valdineia Aparecida M. da Silva _____